

ANEXO II

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO POR PARTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	
Nome: FEDERAÇÃO DE BOXE DO ESTADO DE SÃO PAULO	
CNPJ: 04.315.581/0001-01	
Endereço: AV.ANTONIOJOSÉ PEDROSA	CEP: 11.754-644
Bairro: BALNEÁRIO GAIVOTA	Complemento: 11961
Telefone: 13- 34255288	e-mail da OSC: febesp@febesp.com.br
Cidade: ITANHAÉM	UF: SP

DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL OSC		
Nome: LUIZ CARLOS DA SILVA		
Cargo: PRESIDENTE	Profissão: COMERCIANTE	Estado Civil: CASADO
Endereço: AV. PRESIDENTE WILSON, 400 AP.117	Cidade: SÃO VICENTE	
Bairro: CENTRO	CEP: 11.320-000	
Telefone: 13 97408 6555	e-mail: quisfera@hotmail.com	

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome: PAULO ANTONIO ARANHA ROLINS	
Área de formação: Educador Físico-Professor de Boxe	Nº Registro no conselho Profissional: 020496-G/SP
Endereço: Rua Habib Diban, 64 ap. 1B	Cidade: São Vicente/SP
Bairro: Cidade Náutica	CEP: 11.350-400
Telefone: 13 99131 7369	e-mail: rolins66@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC	
Nome: WILSON NAKAYAMA	
Nº Registro CRC: 1SP154172	CPF: 040.216.318-44
Endereço: Praça Barão de Itaquí, 787 s 3	Cidade: São Paulo
Bairro: TATUAPÉ	CEP: 03310 020
Telefone: 11 910591640	e-mail: contato@wsnnegocios.com.br
Nome do Escritório: WSNNegocios	Telefone do escritório:-

IDENTIDADE DA OSC E REQUISITOS ADICIONAIS (descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação, como:
5.1. Data da criação 04/11/2000
5.2. Diretrizes da OSC

Tem por objetivo principal estabelecer um regime jurídico de parcerias com administrações públicas, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação.

5.3. Finalidades Estatutárias

Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (lei federal 13.019, de 2014)

A FEBESP, como entidade estadual de administração do desporto, organização apolítica, sem distinção de raça, cor ou credo, destinará integralmente os resultados financeiros a manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, tem como finalidades principais, sem que se configurem restrições e outras atividades correlatas:

Dirigir, difundir, e incentivar em todo o Estado de São Paulo, a prática e o ensino da modalidade Boxe;

Administrar, assessorar, orientar, supervisionar, regulamentar e coordenar o ensino e a prática do Boxe em todo o Estado de São Paulo, aperfeiçoando e intensificando a sua prática;

Regulamentar, organizar, orientar, fiscalizar, promover, dirigir ou controlar os campeonatos, torneios, demonstrações, simpósios, cursos, estágios e demais atividades de âmbito estadual;

Cumprir e fazer cumprir as leis, estatutos, regulamentos, resoluções, deliberações e demais atos de poderes ou órgãos de hierarquia superior, aplicáveis aos desportos;

Expedir avisos, portarias, resoluções, deliberação e instruções de natureza administrativa ou técnica as suas filiadas;

Manter e incrementar as relações amistosas e desportivas entre suas filiadas, incentivando o intercâmbio;

Autorizar ou não as suas filiadas ou qualquer pessoa física ou jurídica do quadro das suas filiadas, com a permissão dessas, a participar ou promover cursos, simpósios, estágios, ou de outras atividades de natureza teórica ou prática em torno da modalidade de Boxe, em todo o território estadual;

Filiar-se ou desfilar-se a instituições nacionais e internacionais, após aprovação da Assembleia Geral;

Aplicar penalidades no limite de suas atribuições aos responsáveis pela inobservância das normas estatutárias regulamentares e legais;

Promover anualmente os Campeonatos Estaduais para todas as categorias de

peso da modalidade Boxe;

Interceder, perante os Poderes Públicos, em defesa dos direitos e interesses legítimos das pessoas jurídicas e físicas sujeitos á sua jurisdição;

Prestar atendimento gratuito a crianças e pessoas portadoras de deficiência física;

A promoção universal e gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção da HIV-AIDS, DST, DIABETES, consumo de drogas e programa de saúde publica (familiar, coletiva, auto cuidado, humanização da saúde, desenvolvimento da política de municípios saudáveis e atendimento médico);

O desenvolvimento de programas de qualificação ou orientação profissional nas áreas de seu objeto social e a inclusão das Pessoas Com Deficiência no mercado de trabalho;

A promoção de direitos das Pessoas Com Deficiência, dos direitos da criança, combate a todo tipo de discriminação sexual, social, racial, trabalho forçado e infantil;

Promover e desenvolver a pratica dos Esportes Paraolímpicos através de trabalhos sociais e esportivos para Pessoas Com Deficiência;

Gerenciamento da administração pública, no intuito de atingir metas do interesse da sociedade, geralmente previstas nas políticas públicas, podendo executar diretamente ações entre a administração pública e a FEBESP para auxílio de instituições privadas sem fins lucrativas, atualmente denominadas de Organizações da Sociedade Civil – OSC, com as quais celebra parcerias através de instrumentos jurídicos que definem objeto, direitos, obrigações, valor, prazos, dentre outras cláusulas essenciais;

Instituir e manter programas de atendimento a crianças e adolescentes, visando seu desenvolvimento intelectual, cultural, esportivo e social, e o exercício de sua cidadania, com a manutenção do ECA;

Promover e defender os direitos das crianças e adolescentes, individual ou coletivamente, protegidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – As normas para consecução dos princípios fixados neste Artigo serão prescritos nos Regulamentos, Regimentos, Resoluções, Portarias e Avisos.

Em sua gestão, a FEBESP, Federação de Boxe do Estado de São Paulo obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Transparência na gestão, inclusive quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual, além de outros aspectos de gestão financeira.

Transparência da gestão de movimentação de recursos;

Fica assegurada a autonomia do conselho fiscal, a exercer com absoluta independência a fiscalização interna da entidade.

A FEBESP-Federação de Boxe do Estado de São Paulo atenderá à princípios definidores de gestão democrática, mantendo de comunicação com a sociedade em geral, que poderá opinar, criticar e sugerir ações a serem adotadas pela FEBESP;

A FEBESP-Federação de Boxe do Estado de São Paulo adotará instrumentos de controle social, disponibilizando em seu sítio eletrônico, as decisões de gestão e documentos relacionados à gestão da entidade.

5.4. Capacidade de atendimento

PROJETOS:

Público alvo: atendidos + de 4.000 crianças e adolescentes

Desde ano 2000- PROJETO RESGATANDO COM OS PUNHOS, na cidade de São Vicente, em parceria com a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP

**Ano 2011- CENTRO DE FORMAÇÃO DE BOXE, na cidade de São Vicente, através da Lei de Incentivo Estadual do Esporte, com duração de 12 meses.
De Abril/2011 a Maio/2012**

**Ano 2013- CENTRO DE FORMAÇÃO DE BOXE- Fase II, na cidade de São Vicente, através da Lei de Incentivo Estadual do Esporte, com duração de 12 meses.
De Março/2012 a Abril/2013**

Ano 2014- CENTRO DE FORMAÇÃO DE BOXE- Fase III, na cidade de São Vicente, através da Lei de Incentivo Estadual do Esporte, com duração de 11 meses, de junho/2014 a maio/2015.

Ano 2014-CENTRO DE FORMAÇÃO DE BOXE- Núcleo Praia Grande, através da Lei de Incentivo Estadual do Esporte, de outubro/2014 a novembro/2015.

Ano 2015- CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA- Boxe-Núcleo Itanhaém, através de Convênio, de OUTUBRO/2015 a Setembro/2016. Ano 2017 – PROJETO RESGATANDO COM OS PUNHOS NÚCLEO ITANHAEM, parceiros – ACEL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Ano 2018 – PROJETO RESGATANDO COM OS PUNHO NÚCLEO ITANHAEM, através de Chamamento Público, de AGOSTO A DEZEMBRO/18

Ano 2019- PROJETO RESGATANDO COM OS PUNHOS NÚCLEO ITANHAEM, através de Chamamento Público Municipal, de janeiro a junho/2019

PROJETO RESGATANDO COM OS PUNHOS NÚCLEO ITANHAEM, através de Chamamento Público, a partir de julho/2019

Ano 2022- PROJETO BOXE JOVEM, através de chamamento público - Lei Paulista de Incentivo ao Esporte e Governo do Estado de São Paulo, a partir de 02/01/2022 - Término 02/12/2022

Ano 2022- FESTIVAL DE BOXE FEMININO, através de Chamamento Público- Governo do Estado de São Paulo,04/12/2022.

Ano 2023 –Projeto BOXE JOVEM + (2 núcleos- Zona Oeste/SP e Peruíbe/SP) através de emenda parlamentar-Governo do Estado de São Paulo, a partir de maio/2023, duração 10 meses

Ano 2023 –Projeto BOXE JOVEM II, através de emenda parlamentar-Governo do Estado de São Paulo, a partir de maio/2023 , duração 10 meses

Ano 2023 –Projeto RESGATANDO COM OS PUNHOS, através de emenda parlamentar-Governo do Estado de São Paulo, a partir de maio/2023, duração 10 meses, duração 10 meses

Ano 2024 –Projeto RESGATANDO COM OS PUNHOS FASE II, através de emenda parlamentar-Governo do Estado de São Paulo, a partir de maio/2024, duração 12 meses

Ano 2024 –Projeto BOXE JOVEM + Fase 2 Peruíbe/SP) através de emenda parlamentar-Governo do Estado de São Paulo, a partir de maio/2024, duração 10 meses

Ano 2025 –Projeto RESGATANDO COM OS PUNHOS FASE III, através de emenda parlamentar-Governo do Estado de São Paulo, a partir de abril/2025, duração 10 meses, em execução

Ano 2025 –Projeto BOXE JOVEM + Fase 3 Peruíbe/SP através de emenda parlamentar-Governo do Estado de São Paulo, a partir de abril/2025 , duração 11 meses, em execução

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

6.1. Nome do Projeto e descrição de seu objeto (descrever de modo sucinto o que é o projeto, o que se pretende, quem serão os participantes)

PROJETO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA (BOXE- SÃO BERNARDO DO CAMPO) - Este projeto visa oferecer atividade esportiva, na modalidade boxe, para alcançar comunidades onde a condição socioeconômica é um dos fatores impeditivos para o acesso do jovem a qualquer prática esportiva, tornando-se mais fácil a exposição dos mesmos as mazelas sociais, violência e a desintegração social.

O esporte e a educação física são reconhecidos instrumentos para o desenvolvimento social, especialmente entre os jovens. A prática esportiva oferece oportunidade para o aprendizado de habilidades essenciais à vida, como disciplina, respeito, cooperação e a liderança. Impacta diretamente na qualidade de vida dos jovens, em especial na saúde, criando instantes de socialização e lazer.

O PROJETO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA (BOXE- SÃO BERNARDO DO CAMPO), pretende atender crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos propiciando o aprendizado da modalidade nos seus diversos níveis, considerando os aspectos sócio esportivos de cada usuário, beneficiando crianças e adolescentes com poucas oportunidades em sua realidade educacional, dada a limitação de programas comunitários e ainda assegurar o direito ao esporte que todo cidadão tem.

6.2. Justificativa (justificar a pertinência e a necessidade do projeto, apresentando dados

estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta)

A presente proposta justifica-se relevante visto que historicamente o Boxe tem nas camadas menos favorecidas da sociedade um público natural de praticantes, além, de caracterizar-se como esporte cuja prática desenvolve disciplina, equilíbrio, força, velocidade, raciocínio rápido, coordenação motora dentre outras.

A iniciação esportiva e o desenvolvimento de talentos no longo prazo, agrega valor social ao esporte oferecendo ao jovem uma opção digna de atividade afastando-o das ruas e da situação de risco social e marginalidade e capacitando-o para exercer uma atividade física e desportiva e sua cidadania.

O incentivo e o fomento ao Boxe, por meio da Secretaria de Estado de Esportes do Governo de Estado de São Paulo é de fundamental importância para que os jovens beneficiários deste projeto tenham acesso as condições necessárias para ter aulas, treinos e participação em eventos da modalidade, contribuindo na formação esportiva, acesso as boas praticas da modalidade com profissionais qualificados, itens de proteção, uniformes e garantias para se desenvolverem na modalidade, podendo alcançar relevância no cenário esportivo paulista e brasileiro.

6.3 . Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades de parceria

Documentos oficiais consideram a prática esportiva (e/ou a atividade física) como sendo essencial para uma ação organizada na aplicação dos direitos humanos de crianças e adolescentes (ECA, 2005; CONANDA, 2006). A UNESCO (2004) "... acredita que o esporte seja uma estratégia ímpar para o desenvolvimento de uma Cultura de Paz, não somente para a realização das pessoas, como também para a aproximação das pessoas e das culturas".

As necessidades, da infância e juventude, estabelecidas pelo ECA (2005), que preveem direitos à educação, cultura, esporte e lazer devem ser supridas por organizações governamentais e não governamentais (artigo 59º).

O esporte é direito de todos, esta FEBESP, tem atuado para que mais jovens tenham acesso a esse direito, por vezes, a atividade esportiva, oportuniza o convívio saudável dentre estes jovens e o esporte se mostra uma ferramenta social eficiente diante de situações de vulnerabilidade e resgatar valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito, favorecer interação entre crianças e adolescentes.

OBJETIVOS DO PROJETO

7.1. Objetivo geral

O PROJETO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA (BOXE- SÃO BERNARDO DO CAMPO) tem como principal objetivo a formação de atletas em modalidade olímpica, nas categorias Infantil, Cadete e Juvenil- masculino e feminino, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, praticado na evolução técnica dos atletas e em formas sistemáticas de formação, promovendo a seletividade, a competitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do atleta e a sua formação para o esporte de rendimento.

Por meio da orientação de profissionais da educação física, o projeto prioriza a integração esportiva e social, por meio da modalidade BOXE busca, paralelamente, transmitir conceitos e valores ligados à cidadania e promoção da saúde, por intermédio de ações específicas, que constituem importantes ferramentas didáticas, pelas das quais são possíveis a ocupação do tempo ocioso com qualidade, fazendo dessas ocasiões, oportunidades para o fortalecimento de bons hábitos e valores

sociais.

7.2. Objetivo (s) específico (s)

Desenvolver as capacidades individuais dos atletas de forma a alcançar melhoras nas questões técnicas e táticas.

Formar atletas por meio do projeto, voltado para um público com idade de 10 (dez) anos a 17 (dezesete) anos, de ambos os sexos, que serão atendidos dentro da modalidade.

Propiciar a prática desportiva orientada, proporcional participação em festival e eventos da modalidade objetivando visualizar o desenvolvimento e conagração dos atletas oriundos de diversos bairros do município de São Bernardo do Campo.

7.3. Público Alvo

7.4. Beneficiários Diretos (especificar –crianças, adolescentes, familiares):

O projeto atenderá até 70 beneficiários diretos, entre crianças e adolescentes com idade entre 10 a 17 anos, nas categorias de base, masculino e feminino.

7.5 . Beneficiários Indiretos (especificar –crianças, adolescentes, familiares): até 4 pessoas por beneficiário, considerando cerca de 280 pessoas, dentre familiares e amigos. Fornecedores e apoiadores

Abrangência Territorial da Atividade (indicar o(s) bairros(s), bem como o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando a região de atuação)

A abrangência territorial do projeto será a cidade de São Bernardo do Campo, na Região do ABC.

9 – Metodologia (descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIARIOS

Atendimento na modalidade boxe

Serão selecionados os beneficiários ao projeto 70 jovens atletas.

Faixa etária: entre 10 (dez) anos a 17 (dezesete) anos

Ambos os sexos.

Necessário estar matriculado na rede de ensino fundamental ou ensino médio.

Estimasse que a cada beneficiado do projeto, este consiga sensibilizar 4 pessoas indiretamente, proporcionando a quantidade de 280 pessoas.

Divididos em contra turno escolar, em 2 turmas (manhã e tarde) conforme tabela de horário, a seguir:

Local do Projeto:

CENTRO ESPORTIVO DE ATLETISMO PROFESSOR OSWALDO TERRA

Endereço: Rua Tiradentes, 1845- Bairro Santa Terezinha–São Bernardo do Campo/SP –CREC Vila São Pedro
CEP 09780-000

Grade horária:

Horário	Segunda-feira	Quarta-feira	Sexta-feira
9h às 11h	Boxe	Boxe	Boxe
14 às 16h	Boxe	Boxe	Boxe

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O conteúdo a ser aplicado nas aulas segue um padrão especialmente formulado para o esporte, buscando o desenvolvimento do atleta e respeitando as características de cada idade.

Serão realizadas avaliações periódicas visando acompanhar o aproveitamento e aferir o grau de evolução dos alunos-atletas.

Democratizar e incluir: em qualquer ambiente de aprendizagem promover a inclusão e participação de todos os alunos.

Diversidade: respeitar culturas locais, as diferentes modalidades esportivas e as características pessoais, entendendo a diversidade como oportunidade de aprender com a diferença.

Educação: desenvolver o esporte nas dimensões conceitual, procedimental e atitudinal, ensinando mais do que esporte, como ética, fair-play, valores humanos, aspectos históricos, políticos, econômicos, sociais e estimulando o espírito crítico e a reflexão.

O projeto prevê alcançar e trabalhar o cultivo de valores como: respeito a si próprio e ao próximo, dignidade, solidariedade, persistência, confiança, honestidade, sinceridade, amizade, cooperação e autonomia por meio de modalidades esportivas.

Este projeto busca atender, em especial a população necessitada de lazer, cultura, conhecimento sobre o próprio corpo. O projeto pretende demonstrar que a realidade pode ser modificada utilizando as atividades esportivas como instrumentos de inclusão social, além de preparar os atletas para participarem de competições futuras.

METODOLOGIA TÉCNICA

APRESENTAÇÃO DO FUNDAMENTO OU TÉCNICA: o professor/técnico ensina e demonstra os fundamentos e técnicas específicas de cada modalidade com qualidade e padrão de movimentos adequados e necessários, para o aluno visualizar e poder se basear;

EXPERIMENTAÇÃO: o professor observará a livre experimentação do aluno, onde uns apresentarão maior ou menor dificuldade no aprendizado. Deste modo, poderá elaborar tratamentos diferenciados no processo ensino-aprendizagem;

SEQUENCIA APRENDIZADO: elaboração de exercícios e formativos específicos para o aprendizado ou correção do fundamento proposto;

FIXAÇÃO: a conclusão do processo de aprendizado se dá quando ocorre a fixação do fundamento/técnica, que é feita através da repetição dos movimentos;

APLICAÇÃO: após fixar o movimento aprendido, o atleta faz a aplicação dentro simulações reais.

Além de desenvolvimento psicológico e físico de seu público alvo, com o acompanhamento individual ensinar a técnica das modalidades, o projeto também estará atento com o e em grupo, a ser realizado pela equipe técnica do projeto.

MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO

ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO FÍSICO e PSICOLÓGICO: tem como objetivo dar condições aos alunos para desenvolverem agilidade, coordenação motora, descontração, equilíbrio, flexibilidade, força, percepção espacial, percepção temporal e resistência.

Orientação e preparo dos alunos beneficiários para participação em eventos competitivos, aprender a respeitar o oponente, as regras do fair play (jogo limpo), concentração e trabalho individual e trabalho em equipe.

RELATÓRIOS MENSAIS das atividades desenvolvidas a ser enviado a Secretaria de Estado de Esportes

A Equipe técnica da Entidade fará o monitoramento para a eficiência e eficácia da execução do projeto.

10 – Resultados esperados – Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a obtenção do(s) objetivo(s) específico(s).

Metas Qualitativas:

- 1. Promover a formação esportiva e o desempenho de jovens atletas para o aprendizado e desenvolvimento na modalidade Boxe;**
- 2. Detectar novos talentos na modalidade Boxe;**
- 3. Dar oportunidade no esporte a crianças e adolescentes nas áreas atendidas;**
- 4. Transformação do indivíduo, pela aquisição de valores plenos da cidadania; Desenvolvimento integral do indivíduo e dos profissionais da área;**

Os elementos qualitativos

- 5. serão avaliados através da pesquisa em forma de questionário aplicado de forma que esses méritos sejam aferidos pelos pais/responsáveis dos atletas inscritos no projeto, criando um prospecto Metas Qualitativas;**
- 6. Desenvolvimento integral do indivíduo e dos profissionais da área;**

Os elementos qualitativos serão avaliados através da pesquisa em forma de questionário aplicado de forma que esses méritos sejam aferidos pelos pais/responsáveis dos atletas inscritos no projeto, criando um prospecto do aprendizado que o projeto está levando a esses alunos e aferição das metas a serem alcançadas.

Metas Quantitativas:

A rede de ensino município é muito ampla para captar jovens com propensão ao esporte, é composta por escolas municipais de ensino fundamental, escolas estaduais e particulares de ensino fundamental e médio, nossa meta é atender 70 jovens, na modalidade.

Meta: atingir crianças e jovens, alunos matriculados no Ensino Médio e Fundamental que praticam esporte.

Verificador: número de matrículas Secretaria de Educação e Diretoria de Ensino.

Indicador: controle de inscrições e relatório de beneficiários do projeto.

Meta: manter 85% (oitenta e cinco por cento) dos inscritos no projeto durante o período de 01(um) ano.

Verificador: 70 (setenta) inscrições no projeto.

Indicador: controle mensal de frequência dos atletas.

Meta: Participação dos beneficiários em eventos do município e nos eventos do calendário da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo;

Verificador: boletim de imprensa sobre o evento; sumula dos jogos com relação dos participantes, relatório fotográfico.

Indicador: Súmula dos inscritos e resultado por categoria e modalidade desenvolvida.

Relatórios mensais de participação e acompanhamento dos alunos beneficiários.

11 – Parcerias para a realização do Projeto (descrição da função da parceria)

Secretaria de Estado de Esportes, com apoio e fomento a este projeto.

Cessão do espaço

12- Sistema de Monitoramento e Avaliação

Indicadores dos resultados	Meios Qualitativos	Meios Quantitativos	Verificação
Oferecer materiais esportivos adequados à prática de cada modalidade Boxe	Disponibilização dos materiais para uso diário dos atletas	Durante as aulas e treinos de boxe será disponibilizado material de proteção compatível com a prática da modalidade	Notas Fiscais, registro fotográfico das atividades e relatório de aulas e treinos
Fornecimento de uniformes de qualidade para a prática esportiva	Disponibilização dos materiais para uso diários dos atletas	Cada atleta receberá um kit contendo 2 camisetas, s/manga e 1 cjto agasalho. A equipe técnica receberá 2 camisetas, cada um.	Notas Fiscais, registro fotográfico da entrega dos uniformes e registro fotográfico
Contratação de equipe técnica especializada para oferecer aulas de qualidade e formar atletas na modalidade Boxe	Identificação do perfil profissional com experiência na área esportiva	Contratação de empresa especializada em ensino do esporte	Contrato de prestação de serviços, registro da frequência e relatórios de trabalho.
Fornecimento de kit lanches aos atletas durante os eventos	Disponibilização de 4 kit lanches para 35 atletas nos eventos	Cada atleta receberá 4(quatro) kits lanche, quando da participação em evento	Notas Fiscais, registro fotográfico da entrega dos uniformes e registro fotográfico

13-CAPACIDADE INSTALADA

13.1 – Equipe de Profissionais Permanentes da OSC (funcionários)

Nome completo	Formação	Função na entidade	Carga horária semanal	Vínculo
1 -				
2 -				

3	-				
4	-				
5	-				

13.2 – Equipe de Profissionais a ser contratado (quando houver)

Nome completo		Formação	Função na entidade	Carga horária semanal	Vínculo
1	A ser contratado no projeto	Técnico c/capacidade técnica, credenciado pela Entidade	Técnico de boxe	12h	Prestação de serviço
2	A ser contratado no projeto	Auxiliar técnico c/capacidade técnica, credenciado pela Entidade	Auxiliar técnico	12h	Prestação de serviço
3	A ser contratado no projeto	Auxiliar técnico c/capacidade técnica, credenciado pela Entidade	Auxiliar técnico	12h	Prestação de serviço

13.3 – Estrutura Física:() própria (X) cedida () alugada () outros

13.4 – Instalações Físicas:

Espaço Físico	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Rua Tiradentes, 1845- Bairro Santa Terezinha- São Bernardo do Campo/SP CEP 09780-000	01	Aulas, treinos, festival

13.5 – Equipamento e materiais permanentes disponíveis

Equipamento	Quantidade
-	
-	
-	
-	
-	

14- DURAÇÃO DO PROJETO: 12 meses

15- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Atividades	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recebimento dos recursos do fomento, em parcela única, em conta bancária exclusiva ao projeto, que ficará aplicada no mercado em rendimento	X											
Aquisição de materiais e uniformes	X											
Aquisição de locação de ringue	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação e capacitação dos profissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Abertura das inscrições	X											
Atividades do projeto aulas, treinos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Participação em festival, eventos... Distribuição de kit lanches		X		X		X		X		X		X
Relatório de execução e alcance do objeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Relatório final do projeto e a Prestação de contas a Secretaria de Estado de Esportes												X

16 - DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

O plano de aplicação dos recursos, o cronograma de execução financeira e o cronograma de desembolso deverão ser apresentados em planilha destacada, conforme modelos nos anexos II-A, II-B e II-C, respectivamente.

17 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Organização da Sociedade Civil – OSC deverá discriminar em planilhas distintas os elementos que compõem a respectiva natureza da despesa – Ex.:

- Recursos Humanos (salário, 13º salário, férias, FGTS, encargos sociais, despesas com rescisão, etc.);
- Material de Consumo (alimentação; gêneros alimentícios, material pedagógico, material de limpeza e higiene, material gráfico, etc.);
- Prestação de Serviço de Terceiros (recursos humanos, transporte, serviços especializados, etc.)

d) Serviços Administrativos (despesas de internet, inclusive para cumprimento das normas de transparência; transporte; aluguel e telefone; remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, outros justificadamente afetos ao plano de trabalho)

18- DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil proponente, declaro, para os fins de comprovação junta à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializações e/ou as fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Itanhaém, 06 de outubro de 2025.

Luiz Carlos da Silva
Presidente da OSC
CPF Nº 266.003.155-04

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO POR PARTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

5.3. Finalidades Estatutárias:

6.3. Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades de parceria:

7. OBJETIVOS DO PROJETO

7.1. Objetivo geral:

7.2. Objetivo (s) específico (s):

7.3. Público-alvo:

7.4. Beneficiários Diretos (especificar crianças, adolescentes, familiares):

7.5. Beneficiários Indiretos (especificar crianças, adolescentes, familiares):

8. Abrangência Territorial da Atividade (indicar o(s) bairros(s), bem como o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando a região de atuação):

Nome e assinatura Presidente da OSC

CPF



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTES

Anexo II-A - Plano de Aplicação de Recursos

Edital de Chamamento Público SESP nº XX/2025

Nota: A entidade deverá apresentar neste Plano de Aplicação de Recursos, a seguinte descrição mínima e seus respectivos valores: Equipe técnica, Uniformes de treino e jogo, Material de Comunicação Visual, Materiais e equipamentos de treino e jogo, Transporte para jogos e Espaço Físico.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Item	Ação	Descrição das Ações	Qtyd	Unid	Duração	Valor Unit	Total Item	Total Ação	Recurso Repasse	Contra partida
	Atividades Finalísticas									
1										
1.1							R\$ 0,00			
1.2							R\$ 0,00			
1.3							R\$ 0,00			
1.4							R\$ 0,00			
1.5							R\$ 0,00			
		Subtotal						R\$ 0,00		
2										
2.1							R\$ 0,00			
2.2							R\$ 0,00			
2.3							R\$ 0,00			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

2.4							R\$ 0,00		
2.5							R\$ 0,00		
		Subtotal						R\$ 0,00	
3									
3.1							R\$ 0,00		
3.2							R\$ 0,00		
3.3							R\$ 0,00		
3.4							R\$ 0,00		
3.5							R\$ 0,00		
		Subtotal						R\$ 0,00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

1.5							R\$ 0,00		
		Subtotal						R\$ 0,00	
		Subtotal Despesas Administrativas - Indiretas						R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DO PROJETO								R\$ 0,00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTES

2															
2.1			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3															
3.1			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.5			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4															
4.1			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.5			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Subtotal Atividade Finalísticas	R\$ 0,00												
Despesas Administrativas															



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1															
1.1			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.5			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SECRETARIA DE ESPORTES

		Subtotal Despesas Administrativas	R\$ 0,00												
		Subtotal Mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Valor Total do Projeto	R\$ 0,00												



Edital de Chamamento Público SESP nº 4/2021
Anexo II-A - Plano de Aplicação de Recursos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Duração	Valor Unit	Total Item	Total Ação	Fomento Direto	Contra partida
Atividades Finalísticas										
1 RECURSOS HUMANOS										
1.1	Professor/Técnico boxe	elaborar o planejamento, ministrar treinamentos, avaliação técnica, relatórios	1	prof.	12	R\$ 3,000.00	R\$ 36,000.00		36,000.00	
1.2	Encargos Patronal	Encargos patronal INSS 20%	1	enc	12	R\$ 600.00	R\$ 7,200.00		7,200.00	
1.3	Encargos Trabalhistas e Federal	Encargos trabalhistas e federal 63,78%	1	enc	12	R\$ 1,913.40	R\$ 22,960.80		22,960.80	
1.4	Auxiliar técnico	auxiliar nas aulas e materiais	1	prof.	12	R\$ 1,500.00	R\$ 18,000.00		18,000.00	
1.5	Encargos Patronal	Encargos patronal INSS 20%	1	enc	12	R\$ 300.00	R\$ 3,600.00		3,600.00	
1.6	Encargos Trabalhistas e Federal	Encargos trabalhistas e federal 63,78%	1	enc	12	R\$ 956.70	R\$ 11,480.40		11,480.40	
1.7	Auxiliar técnico	auxiliar nas aulas e materiais	1	enc	12	R\$ 1,500.00	R\$ 18,000.00		18,000.00	
1.8	Encargos Patronal	Encargos patronal INSS 20%	1	enc	12	R\$ 300.00	R\$ 3,600.00		3,600.00	
1.9	Encargos Trabalhistas e Federal	Encargos trabalhistas e federal 63,78%	1	enc	12	R\$ 956.70	R\$ 11,480.40		11,480.40	
		Subtotal						R\$ 132,321.60		
2 MATERIAIS DE CONSUMO										
2.1	Banner Digital	Banner Digitalizado, em cores, medindo 2,50m x 2,00m (c/entrega e instalação)	2	peça	1	R\$ 566.70	R\$ 1,133.40		1,133.40	
2.2	Camiseta	camiseta, tecido tipo dryfit, sem manga, color, c/ logos	146	peça	1	R\$ 70.00	R\$ 10,220.00		10,220.00	
2.3	Conjunto de agasalho	cjto agasalho, tecido tipo taclel-blusão gola alta, c/ziper e bolsos, c/logos	70	peça	1	R\$ 330.00	R\$ 23,100.00		23,100.00	
2.6	Luvras	luvas de treinamento 18 onças, em couro, com velcro	20	peça	1	R\$ 350.00	R\$ 7,000.00		7,000.00	
2.7	Luvras	luvas de bater saco, em couro	30	peça	1	R\$ 290.00	R\$ 8,700.00		8,700.00	
2.8	Protetor de cabeça	para treino, em couro	20	peça	1	R\$ 320.00	R\$ 6,400.00		6,400.00	
2.9	Protetor bucal	simples, com estojo	35	peça	1	R\$ 25.00	R\$ 875.00		875.00	
2.10	Bandagem	bandagem 3m, elastano, cor vermelha	120	peça	1	R\$ 33.00	R\$ 3,960.00		3,960.00	
2.11	Corda	corda com rolamento	20	peça	1	R\$ 36.00	R\$ 720.00		720.00	
2.12	Protetor genital	protetor genital - P/M/G	20	peça	1	R\$ 49.00	R\$ 980.00		980.00	
2.13	Colchonete	Colchonete, c/ espuma, em tecido napa	35	peça	1	R\$ 78.00	R\$ 2,730.00		2,730.00	
2.14	Teto solo	em couro	1	peça	1	R\$ 388.00	R\$ 388.00		388.00	
2.15	Saco de pancada	Saco de pancada 150 , 1,50m de altura, com correntes e girador	4	peça	1	R\$ 476.00	R\$ 1,904.00		1,904.00	
2.16	Girador para saco	girador para saco	3	peça	1	R\$ 47.00	R\$ 141.00		141.00	
2.17	Suporte para saco	suporte para saco	3	peça	1	R\$ 84.00	R\$ 252.00		252.00	
2.18	Manopla	manopla concha, em couro	1	peça	1	R\$ 295.00	R\$ 295.00		295.00	
		Subtotal						R\$ 68,798.40		
3 SERVIÇOS										
3.1	Locação de ringue de treinamento	Ringue de treinamento para as atividades do projeto, com medidas e especificações da modalidade, com padrão oficiais necessário durante as aulas e treinos	1	ser	12	R\$ 2,500.00	R\$ 30,000.00		30,000.00	
3.2							R\$ 0.00		0.00	
3.3							R\$ 0.00		0.00	
3.4							R\$ 0.00		0.00	
3.5							R\$ 0.00		0.00	
3.6							R\$ 0.00		0.00	
		Subtotal						R\$ 30,000.00		
4 ALIMENTAÇÃO										



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES



4.1	Kit Lanche- 2 k. lanc.p/35 atletas partic. Em 6 evento	Bolacha agua e sal- Marca Marilan-350g, (ou marca similar), Bolinho- Marca Ana Maria(ou marca similar), c/ cobertura chocolate, 45g(ou marca similar), suco Tetra pack- marca Del Valle sabor laranja, 200ml(ou marca similar), Barra de cereal Mix Nuts Kobber classic, (ou marca similar) Memoria de Calculo: Serão distribuidos 140 kits (4 por atleta) quando em participação de eventos da modalidade, sendo 140x6= 840 kits	840	kit	1	R\$ 20.00	R\$ 16,800.00			
4.2							R\$ 0.00			
4.3							R\$ 0.00			
4.4							R\$ 0.00			
4.5							R\$ 0.00			
4.6							R\$ 0.00			
		Subtotal							R\$ 16,800.00	
5										
5.1							R\$ 0.00			
5.2							R\$ 0.00			
5.3							R\$ 0.00			
5.4							R\$ 0.00			
5.5							R\$ 0.00			
5.6							R\$ 0.00			
		Subtotal							R\$ 0.00	
		Subtotal Atividade Finalísticas					R\$ 247,920.00			



Edital de Chamamento Público SESP nº 02/2025
Anexo II-B - Cronograma de Execução Financeira

Meses do Projeto

Item	Ação	Descrição das Ações	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Objetivos Específicos	Atividades												
		Professor/técnico boxe-elaborar o planejamento, ministrar treinamentos, av. técnica, relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Auxiliar técnico -auxiliar nas aulas e materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Banner digitalizado, em cores, medindo 2,50m x 2,00m	X											
		camiseta, em tecido tipo dryfit,sem manga, color, com logos do projeto, p/treino	X											
		cjto agasalho tecido tipo tactel-blusão gola alta, c/ziper,bolsos,calça c/ elastico cint.,c/logos proj.	X											
		luvas de treinamento 18 onças, em couro, com velcro	X											
		luvas de bater saco, em couro	X											
		Protetor de cabeça, para treino, em couro	X											
		protetor bucal, simples, com estojo	X											
		Bandagem, 3m, elastano, cor vermelha	X											
		Corda com rolamento	X											
		protetor genital P/M/G	X											
		colchonete	X											
		teto solo, em couro	X											
		saco de pancada-150, 1,50m de altura, com corrente e girador	X											
		girador para saco	X											
		suporte para saco	X											
		manopla concha, em couro	X											
2	MATERIAIS DE CONSUMO	Locação de Ringue para as atividades do projeto, com as medidas e especificações da modalidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	LOCAÇÃO ALIMENTAÇÃO	Alimentação- 1 bolinho doce tipo Ana Maria,1 pcte bolacha salg., 1 barra cereal, suco t. pack 200 ml		X		X		X		X		X		X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES



Despesas Administrativas													
1													
1.2		R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
	Subtotal	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
	Subtotal Despesas Administrativas	R\$ 0.00											
Subtotal Mensal		R\$ 126,625.20	R\$ 11,026.80	R\$ 11,026.80	R\$ 11,026.80	R\$ 11,026.80	R\$ 11,026.80	R\$ 11,026.80	R\$ 11,026.80	R\$ 11,026.80	R\$ 11,026.80	R\$ 11,026.80	R\$ 11,026.80
Valor Total do Projeto		R\$ 247,920.00											

FEDERACAO DE BOXE DO ESTADO DE SAO PAULO:043155810001
Assinado de forma digital por FEDERACAO DE BOXE DO ESTADO DE SAO PAULO:04315581000101
Dados: 2025.10.08 17:04:53 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES



Subtotal
R\$ 36,000.00
R\$ 7,200.00
R\$ 22,960.80
R\$ 18,000.00
R\$ 3,600.00
R\$ 11,480.40
R\$ 18,000.00
R\$ 3,600.00
R\$ 11,480.40
R\$ 132,321.60
R\$ 1,133.40
R\$ 10,220.00
R\$ 23,100.00
R\$ 7,000.00
R\$ 8,700.00
R\$ 6,400.00
R\$ 875.00
R\$ 3,960.00
R\$ 720.00
R\$ 980.00
R\$ 2,730.00
R\$ 388.00
R\$ 1,904.00
R\$ 141.00
R\$ 252.00
R\$ 295.00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES



R\$ 68,798.40
R\$ 30,000.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 30,000.00
R\$ 16,800.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 16,800.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 0.00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES



R\$ 0.00
R\$ 0.00
R\$ 247.920.00